

Logo x 10. final



Eduardo
admir
Anedino
Ana Paula } fls 18

PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XII N: 2722

CAMPO GRANDE-MS., QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1990

24 PÁGINA

NCz\$ 1,89

Parte I

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 5.357 DE 09 DE JANEIRO DE 1.990

Eleva a nível de 2º Grau a Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Severino de Queiroz", com sede no município de Campo Grande, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do artigo 58 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica elevada a nível de 2º Grau a Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Severino de Queiroz", criada pelo Decreto nº 1445, de 11 de abril de 1973, com sede à Rua São Paulo, nº 1103, Vila Rosa, município de Campo Grande-MS.

Parágrafo Único - A Escola de que trata este artigo passa a denominar-se Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Severino de Queiroz".

Art. 2º - Compete à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul a colocação dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Escola, nos moldes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1.990

ENGº MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

NELI CORREA DUZIO
Secretaria de Estado de Educação
em exercício

DECRETO Nº 5.358 DE 09 DE JANEIRO DE 1.990

Inclui o termo "Pré-Escolar" na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino Kubitschek de Oliveira", com sede no município de Naviraí-MS.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino Kubitschek de Oliveira", criada pelo Decreto nº 1139, de 09 de julho de 1981, com sede no município de Naviraí-MS.

Parágrafo Único - A referida unidade escolar passa a denominar-se Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Juscelino Kubitschek de Oliveira".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1.990

ENGº MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

NELI CORREA DUZIO
Secretaria de Estado de Educação
em exercício

DECRETO Nº 5.359 DE 09 DE JANEIRO DE 1.990

Inclui o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Deodoro da Fonseca", com sede no município de Aquidauana - MS.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º - Fica incluído o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Deodoro da Fonseca", incorporada ao Estado pelo Decreto nº 4798, de 26 de outubro de 1988, com sede no município de Aquidauana-MS.

Parágrafo Único - A referida unidade escolar passa a denominar-se Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "Marechal Deodoro da Fonseca".

Sumário

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos		01
Secretarias de Estado		03
Administração Indireta		13
Boletim de Pessoal		13
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
Assembleia Legislativa		19
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital		19
Prefeituras do Interior		22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO		24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE T. MOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	OLAVO VILLELA DE A. DE
Chefe da Casa Militar	JOSE REIS POU
Auditor Geral do Estado	MAURO WASILEWSKI
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	LEONILDO BACHEGA
Secretário de Estado de Administração	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Secretário de Estado de Justiça	
Secretário de Estado de Segurança Pública	PLINIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde	MILTON MIRANDA SOARES
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Obras Públicas	DIALMA FERREIRA DE REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária e Abastecimento	NATAL BAGLIONE MEIRA BARROS
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	
Secretário de Estado de Meio Ambiente	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Trabalho	
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APARICIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR.
Secretário de Estado de Ação e Comunidade	
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	
Secretário de Estado de Comunicação Social	NILSON ARAUJO DE SOUZA
Secretário de Estado de Cultura	HUMBERTO A. MIRANDA ESPÍNDOLA
Procurador Geral do Estado	RICARDO NASCIMENTO DE ARAUJO
Procurador Geral de Justiça	WAGNER CREPALDI
Ajudante de Ordens do Governador	MAJ. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	1. TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C/M.F. N.º 24651127/0001 - 39

Rua 15 de Novembro, 1.297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751

79.010 — Campo Grande-MS

Órgão de Comunicação Oficial do Estado, destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

DIRETOR GERAL: JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO

Diretor de Adm. e Finanças:

Locais e horários de atendimento:

Rua 15 de Novembro, n.º 1.297 — das 08:00 às 16:00 horas

Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" — das 14:00 às 16:00 horas

Assinatura semestral.....NCz\$ 213,98

Assinatura com remessa postal.....NCz\$ 275,11

Exemplar avulso do dia.....NCz\$ 1,89

Remessa postal avulsa (pôr exemplar).....NCz\$ 0,85

Exemplar atrasado.....NCz\$ 2,91

Cópia xerox autenticada do D.O.....NCz\$ 0,85

Balanco (página inteira).....NCz\$ 652,42

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPROVADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS); acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1.990


 ENGº MARCELO MIRANDA SOARES
Governador


 NELI CORREA QUIZIO
Secretária de Estado de Educação
em exercício.

DECRETO Nº 5360 DE 09 DE JANEIRO DE 1990

Estende o processo de Reformulação da Ação Governamental às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e:

Considerando que a Reformulação da Ação Governamental que ora se desenvolve no Estado é uma dinâmica de mudança contínua;

Considerando que o ajustamento da máquina administrativa estadual visa a recuperação de sua identidade institucional de molde a atender, com a necessária eficiência, os compromissos do Governo com os interesses majoritários da população;

D E C R E T A:

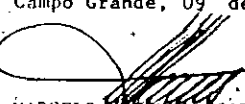
Art. 1º - Fica estendido o processo de reformulação da Ação Governamental às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado.

Art. 2º - Para os efeitos desta medida os titulares das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado apresentarão, a Comissão instituída pelo Decreto nº 5.337, de 21.12.89, impreterivelmente até o dia 15 de janeiro de 1990, estudos da reestruturação de seus respectivos órgãos.

Parágrafo único - Os estudos de que tratam este artigo objetivarão reduzir a dimensão da estrutura, tornando-a compacta e operativa e, ainda, o número de cargos, de forma a permitir a necessária contenção de despesa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1990


 MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA

RETIFICAÇÃO

Retificamos o valor da Portaria/SAT nº 403/90 de 05.01.90, publicada no Diário Oficial nº 2720, de 08.01.90, pag. 09 em relação ao produto "GADO".

ONDE SE LÊ: Operação Interna	15472	Boi Gordo	ar	380,00
	00746	Boi Gordo	cb	6.460,00
Operação Interestadual	18750	Boi Gordo	ar	380,00
	16202	Boi Gordo	cb	6.840,00
LEIA-SE: Operação Interna	15472	Boi Gordo	ar	400,00
	00746	Boi Gordo	cb	6.800,00
Operação Interestadual	18750	Boi Gordo	ar	400,00
	16202	Boi Gordo	cb	7.200,00

Campo Grande-MS., 09 de janeiro de 1990

AUDE LESSONIER

Superintendente de Administração Tributária.

PORTARIA/SAT Nº 404, DE 09 DE JANEIRO DE 1990.

"Torna público os valores diários do BTN-Fiscal, no período de 02 a 08 de janeiro de 1990."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os valores diários do BTN-Fiscal, no período de 02 a 08 de janeiro de 1990, para atualização de débitos fiscais para com a fazenda Estadual, inscritos ou não para cobrança executiva, consoante Tabela abaixo.

DIAS	VALORES EM NCZ\$
02.01.90	10,9518
03.01.90	11,1674
04.01.90	11,3872
05.01.90	11,6036
06.01.90	11,8240
07.01.90	11,8240
08.01.90	11,8240

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1990.

Campo Grande-MS., 09 de janeiro de 1990.

AUDE LESSONIER

Superintendente de Administração Tributária.

Secretaria de Segurança Pública

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter veiculado incompleto no Diário Oficial nº 2721 do dia 09.01.90 a página 07.

DELIBERAÇÃO/CONSAFUN/FUNRESP/MS/Nº 007

Altera o Orçamento vigente do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Segurança Pública-FUNRESP-MS, no

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSAFUN/FUNRESP/MS, de conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 13, do Decreto nº 2.584 de 03 de julho de 1984, e, do Decreto nº 4.956 de 16 de janeiro de 1989,

DELIBERA:

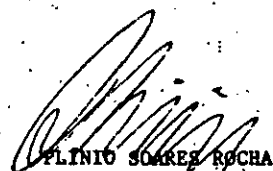
Art. 1º Fica alterado o orçamento vigente do FUNRESP-MS pela redução de NCZ\$ 199.999,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Cruzados Novos), nas dotações abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4011.06300251.609	4.1.1.0	00	49.999,00
4011.06300212.609	4.1.2.0	00	150.000,00

Art. 2º - A alteração de que trata o Artigo anterior, para a redução de recursos na ordem de NCZ\$ 199.999,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Cruzados Novos), Recursos Ordinários do Tesouro - Fonte 00, atenderá o Decreto nº 5.310 de 06 de Dezembro de 1989 do Diário Oficial nº 2699 de 07 de Dezembro de 1989.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de Dezembro de 1989


FLAVIO SOARES ROCHA

Presidente do Conselho Administrativo do FUNRESP/MS

POLICIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 10.10.89, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ORFÍRIA FERNANDES ISNARDI

OBJETO: Reajuste de aluguel referente ao prédio, sito à Av. Presidente Vargas nº 93-Centro, onde se encontra instalada a Delegacia Central de Polícia de Ponta Porã/MS.

VALOR: 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzados novos) mensais

RECURSOS: Elemento de despesa 3.1.3.2, programa de trabalho 06070212 123 EP, 1297 de 15.12.89, no valor de NCZ\$ 4.050,00 (Quatro mil, e cinquenta cruzados novos).

PRAZO: 01(hum) ano, este empenho 10.10.89 a 31.12.89

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 26.09.89, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E RENI TAVEIRA DELMONDES.

OBJETO: Reajuste de aluguel referente ao prédio, sito à rua dos Rosários nº 58-Coronel Antonio, onde se encontra instalada a Delegacia do 3º Distrito Policial de Campo Grande/MS.

VALOR: NCZ\$ 780,00 (Setecentos e oitenta cruzados novos) mensais.

RECURSOS: Elemento de despesa 3.1.3.2, programa de trabalho 060702 12-123 EP, 1218 de 12.12.89, no valor de NCZ\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta cruzados novos).

PRAZO: 01(hum) ano, este empenho 26.09.89 a 31.12.89

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 11.12.89, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EVA-REGINA SÁ ROSA.

OBJETO: Reajuste de aluguel referente ao prédio, sito à Av. Mato Grosso nº 531-Centro, onde se encontra instalada a Delegacia Especializada de Homicídios desta Capital.

VALOR: NCZ\$ 2.982,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois cruza dos novos) mensais.

RECURSOS:Elemento de despesa 3.1.3.2, programa de trabalho 06070212 123 EP, 1224 de 12.12.89, no valor de NCZ\$ 1.053,27 (Hum mil, e cinquenta e três cruzados novos).

PRAZO: 01(hum) ano, este empenho 01.10.89 a 19.12.89

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 01.09.89, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGU RANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ELIAS ABDU KARMOUCHE

OBJETO:Reajuste de aluguel referente ao prédio, sito à rua 13 de Maio nº 2001-Centro, onde se encontra instalado o Posto de Identifi cação desta Capital.

RECURSOS:Elemento de despesa 3.1.3.2, programa de trabalho 06070212 123 EP, 1214 de 12.12.89, no valor de NCZ\$ 6.240,00. (Seis mil, du zentos e quarenta cruzados novos)

PRAZO: 01 (hum) ano, este empenho 01.09.89 a 31.12.89

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 01.09.89, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGU RANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E WILSON DOS SANTOS VERÍSSIMO.

OBJETO:Reajuste de aluguel referente ao prédio, sito à rua João Câmara nº 602-Centro, onde se encontra instalada a Delegacia Regio nal de Polícia de Dourados/MS.

VALOR: NCZ\$ 2.340,00(Dois mil, trezentos e quarenta cruzados novos mensais.

RECURSOS:Elemento de despesa 3.1.3.2, programa de trabalho 06070212 123 EP, 1294 de 15.12.89, no valor de NCZ\$ 9.360,00(Nove mil, tre zentos e sessenta cruzados novos)

PRAZO: 01(hum) ano, este empenho 01.09.89 a 31.12.89

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 10.09.89, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGU RANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E WILSON DOS SANTOS VERÍSSIMO.

OBJETO: Reajuste de aluguel referente ao prédio, sito à Cândido Ca mara nº.592-Centro, onde se encontra instalada a Delegacia do 1º Distrito Policial de Dourados/MS.

VALOR: NCZ\$ 900,00(novecentos cruzados novos) mensais

RECURSOS:Elemento de despesa 3.1.3.2, programa de trabalho 06070212 123 EP, 1293 de 15.12.89, no valor de NCZ\$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta cruzados novos).

PRAZO: 01(hum) ano, este empenho 10.09.89 a 31.12.89

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 01.09.89, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGU RANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E WILSON DOS SANTOS VERÍSSIMO.

OBJETO:Reajuste de aluguel referente ao prédio, sito à rua Cândido Câmara nº 592-Centro, onde se encontra instalada a Delegacia de Roubo e Furtos de Dourados/MS.

VALOR: NCZ\$ 780,00 (Setecentos e oitenta cruzados novos) mensais

RECURSOS:Elemento de despesa 3.1.3.2, programa de trabalho 06070212 123 EP, 1295 de 15.12.89, no valor de NCZ\$ 3.120,00(Três mil, cen to e vinte cruzados novos).

PRAZO: 01(hum) ano, este empenho 01.09.89 a 31.12.89

Secretaria de Educação

DESPACHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7º do Regimento do Conselho Estadual de Educação, a Secretaria de Esta do de Educação HOMOLOGA a Deliberação daquele Colegiado, a seguir relacionada. Campo Grande, 08 de janeiro de 1990.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 2331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Concede encerramento das atividades, a partir de 1989, de Escolas Municipais de 1º Grau de Dourados/MS.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 07/89

Torno Público, para conhecimento dos interessados e para efeito do que dispõe o Parágrafo 3º do Artigo 3º da Deliberação CEE/MS nº 2311 de 10.11.89, que o Conselho Estadual de Educação/MS de Mato Grosso do Sul, Mediante Pareceres da Comissão de Encargos Educacionais-CEE/MS, e de acordo com o Decreto Federal nº 95.921, de 14.04.88, aprovou os valores das mensalidades escolares a serem praticadas no mês abaixo indicados, pelos Estabeleci mentos de Ensino abaixo relacionadas. Nos termos do Parecer nº 415/89 e 416/89.

Ficam as Escolas impedidas de cobrar quaisquer diferença referente aos meses anteriores.

Nº ORÇ.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECE R CONCLUS.	CURSO	
01	EPEPG "Mundo da Criança"	Dourados	039	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCZ\$ 319,72 MÊS DE DEZEMBRO NCZ\$ 407,75 NCZ\$ 519,79
02	EPFG e PE "Imaculada Conceição"	Dourados	040	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau	NCZ\$ 384,89 NCZ\$ 375,21 NCZ\$ 364,32 NCZ\$ 451,18
03	EPEPSG "Centro de Educação Sul Matogrossense-CESM"	Campo Grande	041	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau	NCZ\$ 393,42 NCZ\$ 328,30 NCZ\$ 347,04 NCZ\$ 386,10

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
04	EPEPG "Esqueminha"	Campo Grande	042	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 492,78 NCz\$ 611,58
05	EPEPG "Casulo"	Campo Grande	043/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 328,86 NCz\$ 328,86
06	EPEPG "Pequeno Príncipe"	Rio Brilhante	044/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 213,25 NCz\$ 190,12
07	EPEPSG "Oswaldo Cruz"	Campo Grande	045/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau - Ensino de 2º Grau Diurno - Ensino de 2º Grau Noturno	NCz\$ 341,85 NCz\$ 320,25 NCz\$ 311,45 NCz\$ 355,12 NCz\$ 348,20
08	EPE "Pequeno Príncipe"	Campo Grande	046/89	- Educação Pré-Escolar	NCz\$ 202,05
09	EPEPSG "Núcleo de Atualização e Valorização do Ensino-NAVE"	Tres Lagoas	047/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau - Ensino de 2º Grau-1a. e 2a. série - Ensino de 2º Grau-3a. série	NCz\$ 398,39 NCz\$ 367,57 NCz\$ 466,29 NCz\$ 495,70 NCz\$ 588,53

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
10	EPEPG "Tenir"	Corumbá	048/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 420,57 NCz\$ 400,96
11	EPPEPG "Irene Cicalise"	Aquidauana	049/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCz\$ 282,45 NCz\$ 220,42 NCz\$ 265,99
12	EPPEPG "Educandário Santa Clara"	Paranaíba	50/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau: 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCz\$ 385,36 NCz\$ 294,20 NCz\$ 432,34
13	Escola Machado de Assis de PEPG	Campo Grande	051/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau: 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	OBS: A serem cobradas a partir de janeiro de 90 + o IPC de dezembro de 1989. NCz\$ mês de dezembro/89 226,73 + IPC NCz\$ mês de dezembro/89 207,47 + IPC NCz\$ mês de dezembro/89 334,86 + IPC
14	Escola PEPG "Cosme e Damião" LTDA.	Campo Grande	052/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ mês de dezembro/89 361,90 + IPC NCz\$ mês de dezembro/89 355,11 + IPC

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
15	"Dinâmico" EPEPG	Campo Grande	053/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	OBS: janeiro/90 NCz\$ 599,44 (mensalidade de dezembro/89 + IPC) NCz\$ 599,44 (mensalidade de dezembro/89 + IPC)
16	EPSG "Instituto Dom Pedro II"	Fátima do Sul	054/89	- Ensino de 2º Grau Habilitação: Técnico em Contabilidade - Específica para o Magistério de 1º Grau-1a. à 4a. série	OBS: janeiro/90 NCz\$ 390,85 (mensalidade de dezembro/89 + IPC) NCz\$ 390,85 (mensalidade de dezembro/89 + IPC)
17	Escola Paroquial de PEPG "São José"	Ponta Porã	055/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau	OBS: janeiro/90 NCz\$ 438,01 (mensalidade de dezembro/89 + IPC) NCz\$ 416,58 (mensalidade de dezembro/89 + IPC) NCz\$ 416,58 (mensalidade de dezembro/89 + IPC) NCz\$ 458,84 (mensalidade de dezembro/89 + IPC)
18	EPEPG "Pingo de Gente-Baby City-Creche Pequena Parque Infantil"	Campo Grande	056/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	OBS: janeiro/90 NCz\$ 226,46 (mensalidade de dezembro/89 + IPC) NCz\$ 226,46 (mensalidade de dezembro/89 + IPC)
19	EPE "Paraíso da Emilia"	Campo Grande	057/89	- Educação Pré-Escolar	OBS: janeiro/90 NCz\$ 579,59 (mensalidade de dezembro/89 + IPC)

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
20	Escola Batista PEPG "Eurico Nelson"	Ponta Porã	058/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	OBS: janeiro/90 NCz\$ 484,72 (mês de dezembro/89 + IPC) NCz\$ 484,48 (mês de dezembro/89 + IPC) NCz\$ 471,24 (mês de dezembro/89 + IPC)
21	Escola Adventista de PEPG "José Bates"	Fátima do Sul	059/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 142,00 NCz\$ 205,62
22	EPSG "Osvaldo Cruz de Dourados"	Dourados	060/89	- Ensino de 2º Grau	NCz\$ 148,18
23	EPEPG "José de Anchieta"	Dourados	061/89	- Ensino de 1º Grau 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau	NCz\$ 512,48 NCz\$ 560,96
24	Escola Adventista PEPG "Marcelino Pires"	Dourados	062/89	- Ensino Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 286,58 NCz\$ 232,20
25	Escola Adventista PEPG "16 de Julho"	Miranda	063/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de: 1º Grau-1a. à 4a. série	NCz\$ 247,07 NCz\$ 247,01

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
26	EPEPSG "Pequenopolis"	Campo Grande	064/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau	NCz\$ 626,24 NCz\$ 672,61 NCz\$ 924,38
27	EPEPG "Santa Tereza"	Coxim	065/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau	NCz\$ 245,96 NCz\$ 246,09 NCz\$ 246,09 NCz\$ 600,19
28	Escola Adventista PEPG "Vital Brasil"	Campo Grande	066/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 286,68 NCz\$ 280,06
29	EPEPG "Ateneu Campograndense"	Campo Grande	067/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCz\$ 483,63 NCz\$ 483,49 NCz\$ 483,77
30	ASE-Associação Sul Matogrossense de Ensino	Campo Grande	068/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série - Ensino de 1º Grau 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau(Diurno) - Ensino de 2º Grau(Noturno)	NCz\$ 460,98 NCz\$ 389,28 NCz\$ 311,43 NCz\$ 389,29 NCz\$ 265,42

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
31	EPEPG "A Turma do Pererê"	Campo Grande/MS	069/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série - Ensino de 1º Grau 5a. à 8a. série	NCz\$ 278,48 NCz\$ 282,12 NCz\$ 494,04
32	Escola Adventista "Umbelina Corrêa"	Três Lagoas/MS	070/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 5a. série	NCz\$ 233,55 NCz\$ 211,06
33	EPEPG "Aprendendo a Pensar"	Campo Grande/MS	071/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 335,95 NCz\$ 335,95
34	Escola Cenecista PEPG "Oliva Enciso"	Campo Grande/MS	072/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 256,99 NCz\$ 256,99

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
35	SEI-Serviço de Educação Integral - PEPG	Dourados/MS	073/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série - Ensino de 1º Grau 5a. à 8a. série	NCz\$ 441,42 NCz\$ 363,26 NCz\$ 429,20
36	Escola PEPG "Pequenina Vida Miguel Férís"	Campo Grande/MS	074/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 246,30 NCz\$ 246,27
37	EPEPG "Atenas"	Campo Grande/MS	075/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 595,40 NCz\$ 559,67
38	EPEPG "Meu Pequeno Mundo"	Campo Grande/MS	076/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 378,72 NCz\$ 240,79
39	Escola PEPG "Comecinho de Vida"	Campo Grande/MS	077/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 689,23 NCz\$ 608,14
40	EPEPG "Palhacinho de Ouro"	Campo Grande/MS	078/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCz\$ 332,88 NCz\$ 334,44 NCz\$ 347,49

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
40	EPEPG "Palhacinho de Ouro"	Campo Grande/MS	078/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCz\$ 332,88 NCz\$ 334,44 NCz\$ 347,49
41	EPPEPSG "Nossa Senhora Aparecida"	Maracaju/MS	079/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série - Ensino de 2º Grau	NCz\$ 341,91 NCz\$ 341,91 NCz\$ 306,22 NCz\$ 341,92
42	Centro de Criatividade e Ensino LTDA - "Sapequinhas"	Dourados/MS	080/89	- Educação Pré-Escolar	NCz\$ 352,00
43	Escola Presbiteriana - "Erasmus Braga" PEPG	Dourados/MS	081/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 8a. série	NCz\$ 337,35 NCz\$ 346,05
44	Escola SG "Latino Americano"	Campo Grande/MS	082/89	- Ensino de 2º Grau 1a. matutino 1a. e 2a. (noturno) 2a. matutino 3a. matutino 3a. noturno	NCz\$ 240,56 NCz\$ 251,42 NCz\$ 455,97 NCz\$ 415,67

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
45	EPEPG "12 de Outubro"	Campo Grande/MS	083/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 587,38 NCz\$ 549,69
46	EPE "Luterana" PSG "Concórdia"	Dourados/MS	084/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 8a. série	NCz\$ 126,67 NCz\$ 48,88
47	EPEPG "Sementinha"	Campo Grande/MS	085/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 471,26 NCz\$ 471,26
48	Escola Adventista PEPG "Campograndense"	Campo Grande/MS	086/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCz\$ 230,77 NCz\$ 192,63 NCz\$ 220,38
49	Colégio Objetivo de EPEPSG "Alvorada"	Dourados/MS	087/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série (Matutino) 5a. à 8a. série (Noturno) - 2º Grau (1a. e 2a. série Matutino) 1a. e 2a. série (Noturno) 3a. série (Matutino) 3a. série (Noturno)	NCz\$ 663,56 NCz\$ 528,17 NCz\$ 401,52 NCz\$ 392,42 NCz\$ 422,77 NCz\$ 394,37 NCz\$ 453,99 NCz\$ 346,85

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
50	C.O.E-"Centro de Orientação Educacional "Dr. Mário Fagundes"	Campo Grande/MS	088/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 499,91 NCz\$ 499,91
51	EPEPG "ABC"	Campo Grande/MS	089/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 221,81 NCz\$ 306,33
52	Centro de Acompanhamento e Escola PG "CAE"	Campo Grande/MS	090/89	- Ensino de 1º Grau	NCz\$ 632,24
53	Escola Adventista PEPG "Mundo Novo"	Mundo Novo/MS	091/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 271,00 NCz\$ 190,92
54	Escola Adventista PEPG "Rui Barbosa"	Nova Andradina/MS	092/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCz\$ 189,92 NCz\$ 171,65 NCz\$ 175,78
55	MINIE - Moderna Instituição Naviraense Infantil de Educação Pré-Escolar e PG	Naviraí/MS	093/89	- Educação Pré-Escolar	NCz\$ 336,67

Nº ORD.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	PARECER CONCLUS.	CURSO	
56	EPEPG "Curumim"	Campo Grande/MS	094/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 335,71 NCz\$ 335,71
57	Escola Adventista PEPG "Arthur Marinho"	Corumbá/MS	095/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série 5a. à 8a. série	NCz\$ 223,01 NCz\$ 132,15 NCz\$ 142,51
58	EEPEPSG "Antonio Luiz Pereira"	Campo Grande/MS	096/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 343,34 NCz\$ 343,34
59	EPE "Reino Encantado"	Naviraí/MS	097/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau	NCz\$ 181,87 NCz\$ 181,87
60	"Caminho" - EPEPSG	Paranaíba/MS	098/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau - Ensino de 2º Grau	NCz\$ 434,74 NCz\$ 278,11 NCz\$ 300,92
61	EPG "Antonio Maria Coelho" PE "Reino Encantado"	Corumbá/MS	099/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série	NCz\$ 297,00. NCz\$ 297,04
62	ESG "Argemiro Fialho"-CESMAF	Campo Grande/MS	100/89	- Ensino de 2º Grau	NCz\$ 225,97
63	EPEPG "Tales de Miletto"	Campo Grande/MS	101/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série - Ensino de 1º Grau 5a. à 8a. série	NCz\$ 255,34 NCz\$ 300,64 NCz\$ 447,80
64	EPEPG "Pitágoras"	Campo Grande/MS	102/89	- Educação Pré-Escolar - Ensino de 1º Grau 1a. à 4a. série - Ensino de 1º Grau 5a. à 8a. série	NCz\$ 575,88 NCz\$ 447,09 NCz\$ 521,72
65	EPE "O Quintal"	Campo Grande/MS	103/89	- Educação Pré-Escolar	NCz\$ 520,01

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 1989.

Prof. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO
Conselheiro - Presidente da CENE/CEE/MS

Nadir Gomes Esteche
Profa. NADIR GOMES ESTECHE
Conselheira - Presidente do CEE/MS

Secretaria de Agricultura, Pecuária, e Abastecimento**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a despesa e a emissão do empenho

Processo : 06/0026/89 - 01.12.89
Favorecido : Corporação dos Patr. Mirins de C. Grande
Objetivo : Prestação de serviços
Valor : NCZ\$ 429,35
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0817/89 - 04.12.89
Favorecido : SUPRIMAC-Equip. p/ Escritórios Ltda.
Objetivo : Aquisição de material de expediente
Valor : NCZ\$ 902,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0817/89 - 04.12.89
Favorecido : Lutfalla Galles
Objetivo : Aquisição de material de expediente
Valor : NCZ\$ 282,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0817/89 - 04.12.89
Favorecido : Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda
Objetivo : Aquisição de Material de expediente
Valor : NCZ\$ 3.264,10
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0330/89 - 07.12.89
Favorecido : Feijão Verde Refeições Comerciais Ltda.
Objetivo : Fornecimento de vales refeições
Valor : NCZ\$ 3.508,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0828/89 - 08.12.89
Favorecido : Faustino Gonçalves Sobrinho
Objetivo : Suprimento de fundo
Valor : NCZ\$ 500,00
Amparo Legal: Lei nº 636/86 - Art. 3º, Inc. II

Processo : 06/0829/89 - 12.12.89
Favorecido : Auto Elétrica Singil Ltda.
Objetivo : Aquisição de peças para veículos
Valor : NCZ\$ 2.204,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0830/89 - 12.12.89
Favorecido : Lanternagem Centroeste Ltda.
Objetivo : Aquisição de peças para veículos
Valor : NCZ\$ 1.577,90
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/831/89 - 14.12.89
Favorecido : Irmãos Soares Ltda
Objetivo : Aquisição de material de consumo
Valor : NCZ\$ 997,50
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0832/89 - 14.12.89
Favorecido : Raul Brites
Objetivo : Confeccção de cópias de chaves
Valor : NCZ\$ 200,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0833/89 - 14.12.89
Favorecido : Décio Merlotti & Cia. Ltda.
Objetivo : Aquisição de peças para veículos
Valor : NCZ\$ 1.305,66
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0833/89 - 14.12.89
Favorecido : Décio Merlotti & Cia. Ltda.
Objetivo : Serviços mecânicas
Valor : NCZ\$ 3.746,54
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86
Processo : 06/0834/89 - 14.12.89
Favorecido : Gráfica Relevo Ltda.
Objetivo : Aquisição de material de expediente
Valor : NCZ\$ 4.900,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0835/89 - 14.12.89
Favorecido : Fernando Cezário da Costa Filho
Objetivo : Despesas c/mão-de-obra e serv. mecânicas
Valor : NCZ\$ 1.126,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0836/89 - 14.12.89
Favorecido : Gerson Morihei Maeshiro
Objetivo : Concerto na central telefônica
Valor : NCZ\$ 1.150,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0837/89 - 15.12.89
Favorecido : Oeste Automóveis Ltda.
Objetivo : Aquisição de peças para veículos
Valor : NCZ\$ 2.023,56
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0837/89 - 15.12.89
Favorecido : Oeste Automóveis Ltda.
Objetivo : Aquisição de peças para veículos
Valor : NCZ\$ 416,00
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0840/89 - 18.12.89
Favorecido : Jorjão Petróleo e Magazin Ltda.
Objetivo : Lavagens de veículos
Valor : NCZ\$ 563,20
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0841/89 - 18.12.89
Favorecido : Jorjão Petróleo e Magazin Ltda.
Objetivo : Troca de óleo
Valor : NCZ\$ 124,69
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0023/89 - 18.12.89
Favorecido : TELEMS-Telecomunicações de MS S/A
Objetivo : Despesas com taxas telefônicas
Valor : NCZ\$ 10.850,97
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0027/89 - 18.12.89
Favorecido : Xerox Industrial e Comercial S/A
Objetivo : Despesas com locação de máquinas xerox
Valor : NCZ\$ 2.852,77
Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0028/89 - 18.12.89
 Favorecido : E.B.C.T.-Empr. Brasil. Correios e Telégr.
 Objetivo : Despesas com remessas de correspondênc.
 Valor : NCZ\$ 2.548,77
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0026/89 - 18.12.89
 Favorecido : VASP - Viação Aérea São Paulo S/A
 Objetivo : Aquisição de passagens
 Valor : NCZ\$ 4.337,82
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0029/89 - 18.12.89
 Favorecido : Corporação dos Patr. Mirins de C. Grande
 Objetivo : Prestação de serviços
 Valor : NCZ\$ 3.286,74
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0021/89 - 18.12.89
 Favorecido : DIOSUL-Depart. de Impr. Oficial de MS
 Objetivo : Despesas com fornecimento de DOE
 Valor : NCZ\$ 6.012,88
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0330/89 - 18.12.89
 Favorecido : Feijão Verde Refeições Comerciais Ltda
 Objetivo : Fornecimento de vales refeições
 Valor : NCZ\$ 2.784,00
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0024/89 - 18.12.89
 Favorecido : EMBRATEL-Empresa Brasil.Telecomun. S/A
 Objetivo : Despesas com locação de máquinas telex
 Valor : NCZ\$ 1.097,27
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0842/89 - 18.12.89
 Favorecido : Mary Shimoya Ribeiro
 Objetivo : Fornecimento de diárias
 Valor : NCZ\$ 1.406,70
 Amparo Legal: Art. 1º, Decreto nº 3.183/85

Processo : 06/0843/89 - 18.12.89
 Favorecido : Luiz Geraldo de Lima Paiva Filho
 Objetivo : Fornecimento de diárias
 Valor : NCZ\$ 967,12
 Amparo Legal: Art. 1º, Decreto nº 3.183/85

Processo : 06/0844/89 - 18.12.89
 Favorecido : Edmilson Corrêa do Couto
 Objetivo : Fornecimento de diárias
 Valor : NCZ\$ 1.055,04
 Amparo Legal: Art. 1º, Decreto nº 3.183/85

Processo : 06/0845/89 - 18.12.89
 Favorecido : Benedito Zamprônio Villarino
 Objetivo : Fornecimento de diárias
 Valor : NCZ\$ 1.055,04
 Amparo Legal: Art. 1º, Decreto nº 3.183/85

Processo : 06/0853/89 - 18.12.89
 Favorecido : Jorjão Petróleo e Magazim Ltda.
 Objetivo : Gasolina
 Valor : NCZ\$ 3.999,84
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0856/89 - 18.12.89
 Favorecido : Nelson Pereira & Filho Ltda.
 Objetivo : Serviços de mão-de-obra em veículos
 Valor : NCZ\$ 5.000,00
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0863/89 - 18.12.89
 Favorecido : Maria Mazarello Gomes Ramirez
 Objetivo : Fornecimento de diárias
 Valor : NCZ\$ 562,68
 Amparo Legal: Art. 1º, Decreto nº 3.183/85

Processo : 06/0864/89 - 19.12.89
 Favorecido : Maria Mazarello Gomes Ramirez
 Objetivo : Fornecimento de diárias
 Valor : NCZ\$ 633,02
 Amparo Legal: Art. 1º, Decreto nº 3.183/85

Processo : 06/0865/89 - 20.12.89
 Favorecido : Conta Mec Comércio e Indústria Ltda.
 Objetivo : Aquisição de material de expediente
 Valor : NCZ\$ 526,30
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0866/89 - 20.12.89
 Favorecido : Conta Mec Comércio e Indústria Ltda.
 Objetivo : Aquisição de material de expediente
 Valor : NCZ\$ 1.519,00
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0867/89 - 20.12.89
 Favorecido : Inês Dalles Costa
 Objetivo : Serviços de reparos em veículos
 Valor : NCZ\$ 2.407,00
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0868/89 - 20.12.89
 Favorecido : Jorjão Petróleo e Magazim Ltda.
 Objetivo : Aquisição de combustível
 Valor : NCZ\$ 1.886,94
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0869/89 - 20.12.89
 Favorecido : Caiado Pneus Ltda.
 Objetivo : Aquisição de peças para veículos
 Valor : NCZ\$ 1.034,71
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0871/89 - 21.12.89
 Favorecido : E.B.C.T.-Empr. Brasil. Correios e Telégr.
 Objetivo : Aquisição de selos
 Valor : NCZ\$ 1.500,00
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0872/89 - 21.12.89
 Favorecido : Alenilza Ricartes de Oliveira Paixoto
 Objetivo : Fornecimento de diárias
 Valor : NCZ\$ 422,01
 Amparo Legal: Art. 1º, Decreto nº 3.183/85

Processo : 06/0873/89 - 21.12.89
 Favorecido : José Donizete Milan
 Objetivo : Fornecimento de diárias
 Valor : NCZ\$ 1.318,50
 Amparo Legal: Art. 1º, Decreto nº 3.183/85

Processo : 06/0023/89 - 26.12.89
 Favorecido : TELEMS-Telecomunicações de MS S/A.
 Objetivo : Despesas com taxas telefônicas
 Valor : NCZ\$ 6.620,00
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0878/89 - 27.12.89
 Favorecido : Jorjão Petróleo e Magazim Ltda.
 Objetivo : Lavagens de veículos
 Valor : NCZ\$ 4.000,00
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

Processo : 06/0879/89 - 27.12.89
 Favorecido : Raul Brites
 Objetivo : Despesas confecção de chaves
 Valor : NCZ\$ 380,00
 Amparo Legal: Decreto Lei Federal nº 2.300/86

NCZ\$ 37.800,00

Dia 26.12.89

- Homologado o resultado da Tomada de Preços nº 058/DSU.S/89 à

. Ilumatic S.A. Iluminação Eletrometalúrgica,

Item: 01

NCZ\$ 245.952,00

. Pro Eletron Indústria e Comércio de Materiais Elétricos

Item: 02

NCZ\$ 142.896,25

. Stieletrônica S.A.

Itens: 03, 04 e 05

NCZ\$ 72.710,00

Dia 28.12.89

1) - Convite 397/DSU.S/89 - Revogado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

• Autarquias

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/89
 Processo Administrativo nº 07/02/0791/89
 Data da Assinatura: 29.12.89.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e a firma Xaza Engenharia Ltda.

OBJETO: Ampliação de 02 salas de aula na EEPG Salomé de Melo Rocha, em Guia Lopes-MS.

VALOR: NCZ\$ 186.718,72.

PRAZO: 120 dias a partir da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Diretoria de Obras/DOP.

ASSINAM: ÉOLO GENOVES FERRARI, pelo CONTRATANTE e ERNANE BOSSAY XAVIER, pela CONTRATADA.

(GR 5555)

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO DOP/MS

Dia: 05.01.90

Processo Administrativo nº 07/02/0482/89.

"Autorizo a prorrogação de prazo em mais 60 (sessenta) dias".

AGROSUL

EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/89

A Junta Permanente de Licitação em reunião realizada no dia 28.12.89 desclassificou os licitantes que participaram da mesma, por não apresentarem proposta com as especificações constantes do Edital. O Presidente da Empresa cancelou o Edital em virtude da ocorrência acima.

SILAS BRITTO LEAL
 PRESIDENTE DA JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

• Sociedades de Economia Mista

ENERSUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dia 21.12.89

1) - Homologado o resultado do Convite nº 406/DSU.S/89 à Dallis Comércio e Representações Ltda

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E ADMINISTRAÇÃO

(GR 5554)

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1.990

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula 005958-7, da função de Diretor, da EEPG "Dr. João Ponce de Arruda", com sede no município de Ribas do Rio Pardo, e cancelar, a partir desta, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial 2518 de 15 de março de 1989 página 18, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 34% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/29726/89- 131556)

Designar MARILÉIA LEITE ARAÚJO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 054678-8-1, do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Osvaldo Fernandes Monteiro", com sede no município de Jardim, com validade no período de 20 de novembro de 1989 a 07 de março de 1990, em substituição a Eleina Martinez Cardoso que usufruirá licença gestante nesse período, e fixar em 32% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo F. (Processo nº 13/28890/89 - 131012).

Designar CATALINA VALENZUELA CARPES, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrículas nºs 003702-8-1/2, do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "João Brembatti Calvoso", com sede no município de Ponta Porã, em vaga decorrente da dispensa de Ilza Lageano Martinez, e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo D. (Processo nº 13/29069/89 - 130906).

Designar RUTH CABIANCA, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-B, Níveis I-I, Matrículas 021413-2-1/2, do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor na Escola Estadual de 1º Grau "Vincícios de Moraes", com sede no município de Naviraí, com validade no período de 02 a 31 de janeiro de 1990, em substituição a Gilberto Alvaro Pimpinatti que usufruirá férias regulamentares nesse período, e fixar em 32% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo F. (Processo nº 13/29181/89 - 130974).

Designar MARIA DE LOURDES DELMONDES, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, Matrícula nº 015413-0-1/2, Classes B-A, Níveis V-II, do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ernesto Solon Borges", com sede no município de Bandeirante, em substituição a Ironilda Gonçalves Soares que usufruirá férias regulamentares nesse período e fixar em 33% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo E. (Processo nº 13/28677/89 - 131103).

Designar ODETE PEREIRA MATHEUS, ocupantes dos cargos de Professor, Matrícula nº 019428-0-1, Classes C-B, Níveis I-I, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor, na EEPG "de Japorã", com sede no município de Mundo Novo, com validade no período de 01 a 30 de dezembro de 1989, em substituição a Luiz Carlos Mantvan que usufruirá férias regulamentares nesse período e fixar em 33% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão da unidade escolar ser classificada como tipo E. (Processo nº 13/29570/89 - 131503)

Designar IVANILDE APARECIDA SOARES RAMOS, ocupante dos cargos de Professor, Matrículas nºs 010045-5-1/2, Classes B-B, Níveis VI-VI, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual de 1º Grau "Weimar Torres", com sede no município de Dourados, em vaga decorrente da dispensa de Meire de Souza Fretes, e fixar em 32% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo F. (Processo nº 13/29513/90 - 131079).

Designar MARIA BATISTA YULE QUEIRÓZ, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência 30, Matrícula nº 014931-4-1, para responder pela função de Diretor na Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "Cel. João Alves Lara", com sede no município de Aparecida do Taboado, com validade no período de 04 de dezembro de 1989 a 02 de janeiro de 1990, em substituição a Loyraci Alves de Queiróz que usufruirá licença para tratamento de saúde nesse período, e fixar em 31% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a referida unidade escolar ser classificada como tipo G. (Processo nº 13/24528/89 - 131317).

Designar MARIA DE LOURDES SILVA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 054708-5-1, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "Debrasa", com sede no município de Brasilândia, em vaga decorrente da dispensa de Josy Meire Sales Nogueira

Rios, e fixar em 32% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo F. (Processo nº 13/29127/89 - 131073).

Designar MAUREN DENISE SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 017766-0-1, Classe B, Nível V, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor, na EEPG "Dr. João Ponce de Arruda", com sede no município de Ribas do rio Pardo, em vaga decorrente da dispensa de Edna Christina Bergo Domingues, e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão da unidade escolar ser classificada como tipo D. (Processo nº 13/29726/89-131556)

Designar JOÃO AMÁDIO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 032905-3-1, Classe A, Nível III, do Quadro Permanente, para responder, pela função de Diretor, na EEPG "Dr. Rubens de Castro de Pinto", com sede no município de Caracol, com validade no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 1989, em substituição a Roberto Galeano que usufruirá férias regulamentares nesse período e fixar em 32% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão da unidade escolar ser classificada como tipo F. (Processo nº 13/28894/89 - 131013)

Designar VERA HELENA FERREIRA, Diretor de Diretoria, símbolo DAS-4, matrícula nº 023.418-4, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, para SUBSTITUIR, por afastamento legal, no período de 08.01.90 até 06.02.90, ODILON FLÁVIO DA SILVA FERREIRA, Diretor Geral, símbolo DAS-2.

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA/SAT, DE 09 DE JANEIRO DE 1990.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, por força de delegação de competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º da Resolução/SEF Nº 550, de 16 de março de 1987, na redação dada pela Resolução/SEF Nº 615, de 23 de agosto de 1988, da Equipe do Programa Especial de Fiscalização "CAIUÁ", na área da 2ª Delegacia Regional de Fazenda, o Técnico de Contabilidade DANIEL CÉSAR ALVES DE ARRUDA, Classe A, Ref. 27, matrícula 004830-5, com efeito a partir de 02 de janeiro de 1990.

PORTARIA/SAT, DE 09 DE JANEIRO DE 1990.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, por força de delegação de competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º da Resolução/SEF Nº 550, de 16.03.87, na redação dada pela Resolução/SEF Nº 615, de 23.08.88, para integrar a Equipe do Programa Especial de Fiscalização "GUAICURU", os funcionários relacionados no anexo, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 1990.

ANEXO DA PORTARIA/SAT, DE 09 DE JANEIRO DE 1990.

MATRÍCULA Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	CLASSE REF.	CARGO	ÂMBITO
004830-5	DANIEL CÉSAR ALVES DE ARRUDA	A-27	T.Cont.	1ªDRF-C.Gde.
004080-0	CIDINEIS VIEIRA	A-443	F.R.	2ªDRF-P.Pora
003806-7	CELEM VIEIRA	B-433	ATE	2ªDRF-P.Pora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução /SAD de 09 de janeiro de 1990

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 04 de janeiro de 1983, publicada no Diário Oficial nº 989, de 05 de janeiro de 1983, à página 25, que concedeu a FRANCELINA DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Contínuo, Classe A, Referência 6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 25%(vinte e cinco por cento) por ter completado, em 11 de agosto de 1981, 20(vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, tendo em vista o que consta do processo nº 14/3677/89)

Retificar a Resolução/SAD de 07 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1812, de 09 de maio de 1986, à página 12, que concedeu a MOACYR MONTEIRO SALGADO, matrícula nº 100133-7, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, 10%(dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, para que onde constou: "período de 23 de dezembro de 1980 a 23 de dezembro de 1985", passe, a constar: "período de 10 de junho de 1970 a 09 de junho de 1975, e não como constou, tendo em vista o que consta do processo nº 03/17753/89)

Resolução /SAD de 09 de janeiro de 1990

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a MOACYR MONTEIRO SALGADO, matrícula nº 018104-8 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe C, Referência 438, COD. 3275, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, 05%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 3º quinquênio aquisitivo de efetivo exercício prestado ao Estado, no período de 07 de junho de 1980 a 05 de junho de 1985, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1.987. (Processo nº 03/17753/89).

Conceder a MOACYR MONTEIRO SALGADO, matrícula nº 018104-8 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe C, Referência 438, COD. 3275, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, 05%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio aquisitivo

de efetivo exercício prestado ao Estado, no período de 09 de junho de 1975 a 07 de junho de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1.987. (Processo nº 03/17753/89).

Conceder a FRANCELINA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 007.934-0 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe C, Referência 309, Código nº 8065, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, 5%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de serviço, relativamente ao 5º quinquênio de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 01 de setembro de 1981 a 30 de agosto de 1986, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 14/3677/89).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO:

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 1837 DE 28/12/82 e ARTIGO 1º DA LEI 355, DE 28/10/82 A:

- FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES, lotado na Secretaria do MEIO AMBIENTE, na matrícula nº 056525-9 1, de 86 (oitenta e seis) dias, referentes ao período de 06 de março de 1978 a 01 de junho de 1978, prestados à PLANOESTE (Planej. Coord. e Proj. Habitacionais), na função de Escriurário. (Processo nº 04/02430/89).

- FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES, lotado na Secretaria do MEIO AMBIENTE, matrícula nº 056525-9 1, de 330 (trezentos e trinta) dias, referentes ao período de 01 de junho de 1978 a 30 de abril de 1979, prestados a COOP. HAB. COM. V. BANDEIRANTES - COOPHAVILA, na função de Escriurário. (Processo nº 04/02430/89).

- FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES, lotado na Secretaria do MEIO AMBIENTE, na matrícula 056525-9 1 de 330 (trezentos e trinta) dias, referentes ao período de 01 de maio de 1979 a 31 de março de 1980, prestados a PLANOESTE (Planej. Coord. e Proj. Habitacionais), na função de Escriurário. (Processo 04/02430/89).

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Assistência Judiciária

PORTARIA/PAJ, DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 7º da Lei nº 343, de 12 de julho de 1982, combinado com os artigos 13 e 14 da Portaria/PAJ nº 06, de 25 de setembro de 1987.

R E S O L V E :

Autorizar o licenciamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias da estagiária SONIA MARIA RANZI, do estágio da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 02 de janeiro de 1990.

Autorizar o licenciamento, pelo prazo de 30 (Trinta) dias da estagiária SONIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, do estágio da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de janeiro de 1990. (Processo nº 08/000006/90)

Autorizar o licenciamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias da estagiária ANA CRISTHINA BALANIUC, do estágio da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de Dezembro de 1989.

PORTARIA/PAJ, DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987, nº 840, de 19 de julho de 1988 e nº 1008, de 16 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar a Dra. HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL, Procuradora da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer as funções de Corregedora da Assistência Judiciária, nas faltas e impedimentos do Titular.

Designar o Dr. ANTONIO ZEFERINO DA SILVA SOBRINHO, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Dourados-MS, para atuar uma vez por semana na Defensoria Pública da Comarca de Caarapó-MS.

PORTARIA/PAJ, DE 04 DE JANEIRO DE 1990.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 7º e com fundamento no inciso XI, § 7º do artigo 40, da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987, nº 840, de 19 de julho de 1988 e nº 1008, de 16 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. CID PINTO BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 7ª Defensoria Pública Criminal na Comarca de Campo Grande-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, relativamente aos dias do mês de outubro, conforme segue:

Outubro/1989 - dias 02, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27, quando atuou junto à 9ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande-MS. (Processo nº 18/1318/89).

Conceder ao Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 12ª Defensoria Pública Cível na Comarca de Campo Grande-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de outubro, conforme segue:

Outubro/1989 - dias 02, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27, quando atuou junto à 13ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS. (Processo nº 08/1334/89).

Conceder ao Dr. JOSÉ JOAQUIM, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Defensoria Pública na Comarca de Dourados-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de outubro, conforme segue:

Outubro/1989 - dias 02, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27, quando atuou junto à 4ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados-MS. (Processo nº 08/1304/89).

Conceder ao Dr. EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal na Comarca de Cassilândia-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de outubro, conforme segue:

Outubro/1989 - dias 02, 05, 06, 10, 12, 16, 17, 19, 23, 25 e 27, quando atuou junto a 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Cassilândia-MS. (Processo nº 08/1263/89).

Conceder à Dra. MARIA DA GRAÇA DE MATTOS MARTINS, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível na Comarca de Três Lagoas-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de outubro, conforme segue:

Outubro/1989 - dias 02, 03, 04, 05, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27, quando atuou junto às 1ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Três Lagoas-MS. (Processo nº 08/1293/89).

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter veiculado incompleto no Diário Oficial nº 2721 do dia 09/01/90 as pags. 13 e 14.

PORTARIA/PAJ, DE 04 DE JANEIRO DE 1990.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 7º e com fundamento no inciso XI, § 7º do artigo 40, da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987, nº 840, de 19 de julho de 1988 e nº 1008, de 16 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Conceder ao Dr. ALCEU CONTERATO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível na Comarca de Dourados-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente ao dia do mês de novembro, conforme segue:

Novembro/1989 - dia 28, quando atuou junto à 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas-MS. (Proc. nº 08/0003/90).

PORTARIA/PAJ, DE 04 DE JANEIRO DE 1990.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 79 e com fundamento no inciso XI, § 79 do artigo 40, da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987, nº 840, de 19 de julho de 1988 e nº 1008, de 16 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. CID PINTO BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 7ª Defensoria Pública Criminal na Comarca de Campo Grande-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de setembro, conforme segue:

Setembro/1989 - dias 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29, quando atuou junto à 9ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande-MS. (Processo nº 08/1233/89).

PORTARIA/PAJ, DE 04 DE JANEIRO DE 1990.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 79 e com fundamento no inciso XI, § 79 do artigo 40, da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987, nº 840, de 19 de julho de 1988 e nº 1008, de 16 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. ALDINO ALOÍSIO BACK, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível na Comarca de Ivinhema-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de outubro, conforme segue:

Outubro/1989 - dias 02, 03, 04, 06, 10, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25 e 27, quando atuou junto à 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ivinhema-MS. (Proc. nº 08/1244/89).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/DGPC/SSP/MS - DE 04 DE JANEIRO DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SSP/MS, de 28 de Março de 1.983,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA/DGPC/SSP/MS de 21.12.89, publicada no D.O. nº 2716 de 02.01.90, pág. 07, onde constou: remover a pedido, DANILO BRAJOWICHS MONTENEGRO, Delegado de Polícia, Símbolo DAP-07, matrícula nº 037211-0.3, ..., passe a constar: remover a pedido DANILO BRAJOWICHS MONTENEGRO, Delegado de Polícia, Símbolo DAP-04.

Remover, a pedido, MARIA JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, Agente de Telecomunicações, 29 classe, matrícula nº 030582-0.1, da Delegacia Municipal de Polícia de Taquarussu/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Bataguassu/MS, concedendo com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20 (vinte) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover, a pedido, NILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Inspetor de Polícia, 19 classe, matrícula nº 040300-8.1, do 19 Distrito Policial de Corumbá/MS para a Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, concedendo com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 038 / 89, 20 (vinte) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover, a pedido, CARLOS ROBERTO ARAÚJO MEDEIROS, Escrivão de Polícia, 19 classe, matrícula nº 037599-3.1, da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, para a Delegacia Municipal de Polícia de Costa Rica/MS, concedendo com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20 (vinte) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover, a pedido, CIRENO GONZALES, Agente de Polícia, 19 classe, matrícula nº 038077-6.1, da Delegacia Municipal de Polícia de Douradina/MS, para a Delegacia Municipal de Polícia de Bataguassu/MS, concedendo com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20 (vinte) dias de trânsito a contar da data da publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SE DE DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, com validade a partir de 21 de novembro de 1989, Resolução publicada Diário Oficial nº 2510, de 03 de março de 1989, página 18, que colocou NATALINA ORTIGOSA CANO CAMBUI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência 23, Matrícula 018402-0-1, à disposição da Escola de 19 Grau "São Miguel", com sede no município de Ladário. (Processo nº 13/28406/89 - 130176)

Remover SONIA FERNANDES DIAS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Matrícula nº 022288-7-1, da EEPEPSG "São José", com sede no município de Cassilândia para a EEPEPSG "Ernesto Rodrigues", com sede no município de Paranaíba, com fundamento no artigo 99 do decreto nº 4710, de 10 de agosto de 1988, fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/29334/89 - 131315)

Remover SOLANGE FURTADO LOUBET, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 022217-8-1, da Escola Estadual de 19 Grau "Vicente Pallotti", com sede no município de Fátima do Sul para a Escola Estadual de 19 e 29 Graus "26 de Agosto", com sede no município de Campo Grande, com fundamento no artigo 99 do Decreto nº 4710, de 10 de agosto de 1988, fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/29676/89 - 131268).

Remover CLAUDETE STROBEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Matrícula nº 004210-2-1, da EEPSG "08 de Maio", com sede no município de Igatemi para o município de Corumbá, com fundamento no artigo 53 da L.C. nº 35, de 12 de janeiro de 1988, fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/29799/89 - 131603)

Remover BENTA DA SILVA SHIMOTE, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 031877-9-1, da EEPSC "Presidente Getúlio Vargas", com sede no município de Dourados para a EEPSC "Barão do Rio Branco", com sede no município de Douradina, com fundamento no artigo 9º do Decreto nº 4.710, de 10 de agosto de 1988 fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/29673/89 - 131269)

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 13/27976/89 - 129800

INTERESSADO: ANA MARIA FARIA LAMBLEM LEAL GARCIA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula 042476-5-1.

ASSUNTO : Remoção de Paranaíba para Cassilandia.

DESPACHO : Indefiro, por contrariar o artigo 12 do Decreto nº 929 de 29 de março de 1989.

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2683, de 14 de novembro de 1989, página 47, que prorrogou a cessão de IVO CARLOS LANGHI, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrículas nºs 014316-2-1/2, para o Juízo da 6ª Zona Eleitoral, sediado no município de Bataguassu, foi feita a seguinte apostila: "a Matrícula correta do servidor é 010119-2-1/2".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Resolução/SEDEL de 09 de JANEIRO de 1990

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução/SEDEL/90, de 02 de janeiro de 1.990, publicada no D.O. Nº 2.717, de 03.01.90, página 31, na parte que Revogou a Resolução/SSD/84, publicada no D.O. Nº 1.390, de 15.08.84, que designou ZULEIDE EDINA DUTRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, matrícula nº 024439-2, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de Chefe de Núcleo de Administração Financeira, da Inspeção Setorial de Finanças, da Secretaria do Desenvolvimento Social, em vaga prevista no Decreto nº 2.639, de 02.09.84, com validade a contar de 02.01.90.

Revogar a Resolução/SECDES/85, publicada no D.O. Nº 1.611, de 12.07.85, que designou ZULEIDE EDINA DUTRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, matrícula nº 024439-2, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de Chefe do Núcleo de Administração Financeira, da Inspeção Setorial de Finanças, da Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto, em vaga prevista no Decreto nº 3.103, de 11.07.85, com validade a contar de 02.01.90.

Remover o servidor GODOFREDO DA SILVEIRA BARBOSA NETO, Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, matrícula nº 035971-8, da Unidade Desportiva de Três Lagoas para Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, com validade a contar da data da publicação.

Resolução/SEDEL de 09 de JANEIRO de 1990

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso I, do Artigo 1º do Decreto 687, de 24

de setembro de 1.980, e com fundamento no Artigo 113 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1.980;

R E S O L V E :

Conceder a servidora EUNICE BRITO SANTANA, Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, matrícula nº 007335-0, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 10 (dez) dias inicial, para tratamento de saúde C.I.D. 711.0/2, no período de 03.01.90 a 12.01.90, licença concedida pela junta médica composta por Drº EDSON DE ARRUDA ALVES, crm nº 624; Drº VERA LÚCIA FONTALVA, crm nº 1.005; Drº FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS, crm nº 1.010. processo nº 12/00005/90.

Conceder a servidora BENEDITA CANUTO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, matrícula nº 039927-2, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias inicial, para tratamento de saúde C.I.D. 618.0/8, no período de 23.11.89 a 22.12.89, licença concedida pela junta médica composta por Drº EDSON DE ARRUDA ALVES, crm 624; Drº VERA LÚCIA FONTALVA crm nº 1.005; Drº FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS, crm nº 1.010. processo nº 12/000003/90.

Conceder a servidora GESSY MARIA NOGUEIRA GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, matrícula nº 035969-6, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias inicial, para tratamento de saúde C.I.D. 620.2/2, no período de 19.12.89 a 17.01.90, licença concedida pela junta médica composta por Drº ILMA CHAGAS COUTO, crm nº 488; Drº VERA LÚCIA FONTALVA, crm nº 1.005; Drº FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS, crm nº 1.010. processo nº 12/000004/90.

● Administração Indireta

● IAGRO

PORTARIA/SECAP/IAGRO/DG DE 05 DE JANEIRO DE 1.990.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DESPESA AGROPECUÁRIA DE MATOGROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido o servidor EDUARDO YOITI YANAMOTO, Auxiliar de Laboratório, referência 108-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO; com validade a partir de 1º de janeiro de 1.990.

Conceder, ao servidor ADEMIR GOODY Técnico em Laboratório, referência 120-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde (CID 295.3), inicial, para o período de 11.12.89 a 09.01.90 com fundamento no Art. 49, inciso I, do Decreto nº 1434, de 28 de Dezembro de 1.981, c/c o Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.980. Licença concedida pela junta Médica composta por Dr. EDSON DE ARRUDA ALVES, CRM 624; Dra. VERA LÚCIA FONTALVA RAPOSO, CRM 1005, Dra. FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS, CRM 1010 (Processo nº 06/11.878/89).

Conceder, ao servidor ANEDINO BORGES DE JESUS, Técnico Agropecuario, referência 120-A, do Quadro Permanente do Estado, e colocado à disposição do IAGRO, a GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE, prevista no Art. 156 inciso XIV, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1.980, e regulamentada pelo Decreto nº 3.178, de 30 de Agosto de 1.985; com validade a partir de 1º de Janeiro de 1.990. (Processo nº 06/11.846/89).

Conceder, a servidora ANA PAULA ESPINDOLA ANORIN, Agente Administrativo, referência 114-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO Licença, para Tratamento de Saúde (CID 202.2/3), inicial, para o período de 25.11.89 a 24.03.90, com fundamento no Art. 49, inciso I do Decreto 1434, de 28 de Dezembro de 1.981, c/c o Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.980. Licença concedida pela Junta Médica composta por Dr. RAUL GRI COLETTI CRM 1192, Dr. JOCELY MATHEUS NORAES JUNIOR CRM 2068 e Dr. WANDO COSTA CRM 291. (Processo nº 06/11.880/89).

Parte II

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 151/90 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 98 do Regimento Interno do Poder

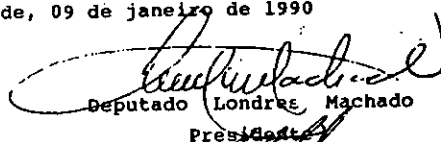
R E S O L V E

Art. 1º É concedida licença, por 10 (dez) dias, a contar de 09 de janeiro de 1990, à Deputada Marilú Guimarães, para

os fins previstos no artigo 96, IV do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1990


Deputado Londres Machado
Presidente

Deputado Pedro Dobes

1º Secretário

Deputado Fernando Saldanha

2º Secretário

Parte III

PODER JUDICIÁRIO

AS MATÉRIAS PERTINENTES A ESTA PARTE SÃO PUBLICADAS EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parte IV

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE

Secretaria de Administração

A V I S O

ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS

RELATIVA AO EDITAL Nº 034/89

PROCESSO Nº 63.408/89

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Municipal de Administração, avisa aos interessados, que por Conveniência Administrativa, fica prorrogado para o dia 22 de Janeiro de 1.990, às 14:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital nº 034/89, referente a Locação de 01 (um) Supermicrocomputador composto de: Memória RAM de 4 MB, Velocidade de no mínimo 25 MHZ, Winchester de 408 MB, Placa Controladora para 16 saídas, CO-processador Aritmético, 7 Terminais de Vídeo, 2 Impressoras de 220 CPS e Uma Unidade de Fita Streamer de 120 MB, para esta Prefeitura.

Campo Grande, 08 de Janeiro de 1.990

OSMAR FERREIRA DIAS

Secretário da Administração

BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO

Presidente - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1.990

ATUALIZA A TABELA DE VALORES DE MÃO-DE-OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 3º do Decreto nº 5.467, de 30 de Janeiro de 1.987.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar a Tabela de Valores de Mão-de-obra, de Construção Civil e Obra Hidráulica, para fins de cálculos dos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de

acordo com o que estabelece o Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 5.467, de 30 de Janeiro de 1.987.

TABELA DE VALORES DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SEGUNDO O TIPO E A CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO, POR METRO QUADRADO.

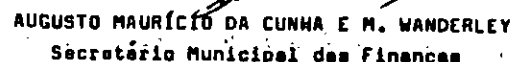
TIPO	CATEGORIA				
	PRECÁRIO	POPULAR	MÉDIO	FINO	LUXO
1.Casa	84,04	362,91	712,34	953,00	1.680,00
2.Apartamento	-	676,53	766,18	1.048,29	1.845,00
3.Escritório	-	369,36	470,30	746,14	987,67
4.Loja	-	369,36	470,30	746,14	987,67
5.Galpão	-	185,21	377,91	605,07	-
6.Telheiro	-	132,21	207,73	-	-
7.Industrial	-	353,52	468,52	590,58	-
8.Especial	-	353,52	585,41	738,39	1.892,08

Notas: I - O ISS devido nos casos de demolição, será cobrado com base no item 06 - Telheiro, desta tabela;

II - Para definir a categoria de edificação serão utilizadas as tabelas IX à XVIII do Decreto nº 5.988, de 11.12.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 08 DE JANEIRO DE 1.990.


AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E M. WANDERLEY
Secretário Municipal das Finanças

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CONTROLE DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 001/90

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças, através do Departamento de Lançamento e Controle de Tributos, avisa aos senhores contribuintes que os carnês de IPTU do exercício de 1.990, encontram-se lançados e a sua entrega será efetuada pela Empresa de Correios e Telegra

fos - ECT.

Esclarecemos que os carnês que não possuem endereço para correspondência estarão à disposição no Posto de Atendimento da Prefeitura, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 1.980.

VENCIMENTOS - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO:

- I - PARCELA ÚNICA com vencimento no dia 05 (cinco) de fevereiro de 1990.
- II - Em 02 (duas) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) de fevereiro e março.
- III - Em 03 (três) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) de fevereiro, março e abril.
- IV - Em 04 (quatro) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) dos meses de fevereiro, março, abril e maio.
- V - Em 05 (cinco) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho.
- VI - Em 06 (seis) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho.
- VII - Em 07 (sete) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto.
- VIII - Em 08 (oito) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro.
- IX - Em 09 (nove) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro.
- X - Em 10 (dez) parcelas com vencimento no dia 05 (cinco) dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 03 DE JANEIRO DE 1.990.

AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E M. WANDERLEY
Secretário Municipal das Finanças

ERONILDES PEREIRA
Diretora do Departamento de Lançamento e Controle de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 001/90

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Através da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, comunica aos senhores Proprietários dos terrenos vazios localizados no perímetro compreendido entre as vias abaixo descritas, que deverão dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data de publicação deste Edital, providenciar a roçada dos seus terrenos.

O não cumprimento do presente Edital, acarretará aos proprietários de acordo com a Lei nº 2648 de 12 de outubro de 1989, a execução dos serviços pela Prefeitura Municipal de Campo Grande e posterior cobrança a rescisão de 100% sobre o valor dos serviços, a título de indenização pelos serviços de administração, geridos pela PMCG, e multa correspondente a 0,01 UFIR por metro quadrado.

1 - Av. Afonso Pena/Rua Bahia/Rua Amazonas/Rua Furnas/Av. Afonso Pena.

OBS: Anexo planta do perímetro.

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 1.990

ENGR. JOÃO PARRON MARIA
Secretário Munic. Serv. Públicos

PORTARIA NÚMERO 03 DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE QUE TEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM REALIZAR ATRIBUIÇÕES PERTINENTES A CARGOS EM COMISSÃO VAGO,

RESOLVE:

1- DESIGNAR LUIZ CARLOS PEREIRA, Assistente Administrativo II GS X, para exercer na Secretaria Municipal das Finanças o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira e Contábil Símbolo CC-3, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858, de 13 de novembro de 1.979.

2- REVOGAR a Portaria nº 1.020/85, na parte referente ao servidor supracitado,

PORTARIA NÚMERO 04, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE QUE TEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM REALIZAR ATRIBUIÇÕES PERTINENTES A CARGOS EM COMISSÃO VAGO,

RESOLVE:

1- DESIGNAR ELIZEU MOREIRA PINTO, Técnico Especializado GS XI, para exercer na Secretaria Municipal das Finanças o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças Símbolo CC-4, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858, de 13 de novembro de 1.979.

2- REVOGAR a Portaria nº 248/87, na parte ao servidor supracitado.

PORTARIA NÚMERO 05, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

APROVA LISTA NOMINAL

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

APROVAR a lista nominal anexa, composta de servidores do Grupo Magistério, correspondente a promoção funcional, ascensão funcional por habilitação, alteração de carga horária, observado o disposto na Lei nº 2.407, artigo 149, de 16 de outubro de 1.987.

RELACÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS POR DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			
QUANTO	NOME	SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NOVEMBRO/DEZEMBRO: 1.989			
04356.7	GILDA MILHOMEN SANTOS	1-PROMOÇÃO FUNCIONAL-Art. 15 LEI 2.407/87	21.11.89
00818.4	JOANA D'ARC MANGINI	2-ASCENSÃO FUNCIONAL-Art. 67 LEI 2.407/87	06.11.89
10894.4	IONE MARIA PESSOA ALVES	3-DIREÇÃO LEI 2.407/87	09.11.89
09634.2	SONIA MARIA DE MOURA ALMEIDA	4-ALT. CARGA HOR. - LEI Nº 2407/87 Art. 142	07.11.89
12357.9	ROSA MARIA TELIS URTADO	1-D	24.11.89
00941.5	MARIA DELCI DA S. ESCOBAR	1-E	24.10.89
02793.6	DALVA RODRIGUES DA COSTA	1-C	01.12.89
10018.8	DALVA RODRIGUES DA COSTA II C	2-PH-05	01.12.89
02730.8	DORA HAIDE LEMOS B. BANDEIRA	2-PH-05	01.12.89
06938.8	MARIA DA GLÓRIA S. DE OLIVEIRA	2-PH-05	01.12.89
05598.0	MARIA DE JESUS L. DE OLIVEIRA	2-PH-05	01.12.89
09611.3	MARIA DE JESUS L. DE OLIVEIRA II C	2-PH-05	01.12.89
11064.7	MARIA MADALENA R. DA SILVA	2-PH-05	01.12.89
12634.9	JOÃO ALMEIDA POMBO	4-PH-25hs	01.12.89

PORTARIA NÚMERO 06, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

APROVA LISTA NOMINAL

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

APROVAR a lista nominal anexa, composta de servidores regidos pela CLT, correspondente a promoção, elevação de grupo por habilitação, alteração de carga horária, observado o disposto no Decreto nº 5.464, de 28 de janeiro de 1.987, Decreto número 5.523, de 09 de junho de 1.987 e Decreto nº 5.621, de 29 de fevereiro de 1.988.

RELACÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS POR DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			
QUANTO	NOME	SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NOVEMBRO/DEZEMBRO: 1.989			
15219.6	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	1-PROMOÇÃO-DEC. Nº 5.464/87 - 5.523/87	24.11.89
15248.8	CARLOS ANTÔNIO RIEDI	2-HABILITAÇÃO-DEC. Nº 5.464/87-Art-19	30.11.89
15230.7	DILZA MARA SAMPAIO	3-CORREÇÕES-DEC. Nº 5.464/87	03.11.89
15203.0	FABIO LUIZ MIOTTO	4-ALT. CARGA HORÁRIA DEC. Nº 5.621/88	22.11.89
15188.2	JOÃO FERREIRA LINO	1-B	11.11.89
15220.0	MARCISO AUGUSTO DOS SANTOS	1-B	24.11.89
15213.7	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	1-B	18.11.89
15205.6	ROQUE RAMOS	1-B	15.11.89
15198.0	CLOVIS DIAS DA SILVA	1-B	09.11.89
15330.3	ELOISA BRASIL F. RODRIGUES	1-B	29.11.89
15283.8	EUCLIDES M. FERNANDES	1-B	18.11.89
15255.2	MARLI SELINE DE OLIVEIRA	1-B	27.11.89
03933.0	HELIO SANATANA	1-D	13.11.89
16250.7	MONICA FERREIRA DE SOUZA	1-B	17.10.89
03974.8	SEBASTIÃO PAULO SANTANA	1-D	17.11.89
10415.9	JULIO GOMES DUTRA	1-C	24.11.89
03966.7	OLÍPIO FERNANDES RIBEIRO	1-D	29.10.89
03984.5	FRANCISCO F. DE ARAUJO	1-D	01.11.89
09992.9	JOÃO ALVES ROQUEIRA	1-C	06.04.89
15172.6	DAVI MELO VIEIRA	1-B	03.11.89
15289.7	MARILUCY JOVE ANDRIM	2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II-GS.X	12.12.89
04088.6	ELIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	4-MÉDICO I GS.XIX	11.12.89

PORTARIA NÚMERO 07, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada a servidora LELIA TODSQUINI SILVA lotada na Secretaria Municipal das Finanças, em substituição a titular MARIA VALDELICE ROQUE por motivo de férias.

PORTARIA NÚMERO 08, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada ao servidor JOÃO HENRIQUE DA SILVA lotado na Secretaria Municipal da Administração, em substituição ao titular Hilton Siqueira Neves por motivo de férias.

PORTARIA NÚMERO 09, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada a servidora BEATRIZ HELENA DA SILVA VASQUES FARIAS lotada na Secretaria Municipal da Administração, em substituição a titular Maria Helena Alexandre por motivo de férias.

PORTARIA NÚMERO 10, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada a servidora ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA GONÇALVES lotada na Secretaria Municipal das Finanças, em substituição ao titular MARCO AURELIO FERREIRA durante seu impedimento.

PORTARIA NÚMERO 11, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO ABADIO DA SILVA, soldador GS VI Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, 06(seis) meses de licença-prêmio, nos termos do Decreto nº 5.464, de 28 de janeiro de 1987, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 12, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

CONCEDE LICENÇA

LÚDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE

CONCEDER à servidora TEREZINHA ELENICE DA SILVA FREITAS, Professor PH-4 Classe B lotada na Secretaria Municipal da Educação, 30(trinta) dias de licença para tratamento em pessoa da família, de acordo com o artigo 92 da Lei nº 2.407, de 16 de outubro de 1987, a partir de 23 de novembro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO, 13, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

DISPENSA SERVIDOR

LUDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUI-
ÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

DISPENSAR o servidor ADEVAIR MARQUES DE
ALENCAR, Vigia GS II Classe A lotado na Secretaria Municipal de Trans-
porte e Transito, nos termos do artigo 482 letra H da Consolidação da
Leis Trabalhistas, a partir de 13 de dezembro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO, 14, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

DISPENSA SERVIDOR

LUDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUI-
ÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

DISPENSAR a pedido os servidores abaixo
relacionados regidos pela Consolidação da Leis do Trabalho, a partir
das datas indicadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOSEMPREGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO I GS I CLASSE A

Nilson Lopes 30.11.89

SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICASEMPREGO: OPERADOR DE MAQUINA I GS VI CLASSE A

Jose Hilario dos Santos 30.11.89

EMPREGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO I GS I CLASSE A

Cleomar Musulin 01.12.89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEMPREGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO I GS I CLASSE A

Maria José de Moura 01.12.89

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II GS X CLASSE B

Aparecida Donizete Mendes 01.12.89

EMPREGO: PROFESSOR PH.04 25 HS CLASSE B

Santos Gonzaga 12.12.89

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I GS VI CLASSE A

Paulo Sergio Almeida Correa 08.12.89

SECRETARIA MUNICIPAL DA HIGIENE E DA SAÚDE PÚBLICAEMPREGO: FISCAL SANITARIO GS XII CLASSE C

Helio Teixeira da Cunha 18.12.89

EMPREGO: MEDICO I GS XVII CLASSE C

Ramiro Alberti Filho 11.08.89

EMPREGO: MEDICO I GS XXII CLASSE A

Roberto Vieccili Basso 01.12.89

EMPREGO: MEDICO I GS XXIII CLASSE A

João Roberto de Lima 2º contrato 01.12.89

EMPREGO: MEDICO II GS XXIV CLASSE A

Suzana Frederico Dutra e Silva 2º contrato 08.12.89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTEEMPREGO: TECNICO DE PROMOÇÃO CULTURAL GS XV CLASSE A

Cynthia Sudbrack Belin 04.12.89

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS FUNDIARIOSEMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II GS X CLASSE A

Virginia Miranda Gianotti 24.11.89

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITOEMPREGO: ARQUITETO I GS XV CLASSE A

Simone Fortes de Oliveira Lima 13.12.89

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1.402

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários ANDRÉ LUIZ SCAFF, RONALDO
GARCIA PEREIRA e GLÁUCIA FERREIRA DE FREITAS, para, sob a
Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente
de Licitação desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, re-
vogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS., 05 de janeiro de 1.990.

GIORDANO NETO

Presidente

PREFEITURAS DO INTERIOR**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

GABINETE DO PREFEITO

A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/90

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/90

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDI-
O, SEDE DA CIRETRAN DE
PEDRO GOMES, COM UMA Á-
REA DE 286,775 m2, DE
ACORDO COM PROJETO ANE-
XO AO EDITAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS., torna
publico para conhecimento dos interessados que fará realizar as 14:00
horas do dia 23 de Janeiro de 1.990, TOMADA DE PREÇOS, objetivando a
execução da obra de construção de um prédio em alvenaria, com uma áre-
a de 286,775 m2, compreendendo os Serviços Gerais Especificados e Ur-
banização, sendo destinada a sediar a CIRETRAN-MS., no Município de
Pedro Gomes-MS.

O supra citado edital encontra-se a disposição
dos interessados a Rua Minas Gerais, s/nº - Prefeitura Municipal de
Pedro Gomes-MS.

Pedro Gomes-MS., 05 de Janeiro de 1.990.

MOISÉS JAVAN NOGUEIRA
Prefeito Municipal

(GR 5516)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 0025/89.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Dois Irmãos do Buriti - MS., para o exercí-

cio de 1.990.

Eu, ALFREU SILVA, prefeito municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS., faço saber que sanciono a presente Lei, por decurso de prazo.

ARTIGO 1º - O Orçamento para o Município de Dois Irmãos do Buriti para o exercício de 1.990, estima a Receita em R\$ 26.000.000,00. (Vinte e seis milhões de cruzados novos), e fixa a Despesa em igual valor.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências de recursos, operações de crédito e outras receitas, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo desta Lei, com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A	
1.1. - Receita Corrente	R\$ 16.347.000,00
Receita Tributária	R\$ 9.900.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 100.000,00
Receita patrimonial	R\$ 200.000,00
Transferências Correntes	R\$ 14.397.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 750.000,00
- Receita de Capital	R\$ 9.653.000,00
Operações de Crédito	R\$ 1.500.000,00
Alienação de Bens	R\$ 1.000.000,00
Transferências de Capital	R\$ 6.845.900,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 307.100,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 26.000.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo discriminações dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

D E S P E S A S	
Por categorias	R\$ 26.000.000,00
Despesas Correntes	R\$ 13.490.500,00
Despesas de Capital	R\$ 9.653.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 2.856.500,00
Por Órgão	
Poder Legislativo	R\$ 321.500,00
Câmara Municipal	R\$ 321.500,00
Poder Executivo	R\$ 22.822.000,00
Secretaria Geral	R\$ 1.272.000,00
Departamento de Administração	R\$ 998.000,00
Departamento de Gabinete	R\$ 2.232.000,00
Departamento de Fazenda	R\$ 1.236.000,00
Departamento de Viação e Obras Públicas	R\$ 5.907.000,00
Departamento de Educação e Cultura	R\$ 6.540.000,00
Departamento de Saúde Pública	R\$ 1.949.000,00
Departamento de Bem Estar Social	R\$ 1.949.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 711.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.856.500,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 26.000.000,00
2.1. - Por Programa	
Processo Legislativo	R\$ 290.500,00

Pessoal Civil	R\$ 7.822.000,00
Obrigações Patronais	R\$ 97.000,00
Material de Consumo	R\$ 2.931.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 831.000,00
Outros Serviços e Encargos	R\$ 926.000,00
Sentenças Judiciais	R\$ 109.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 116.000,00
Subvenções Sociais	R\$ 95.000,00
Inativos	R\$ 28.000,00
Pensionistas	R\$ 24.000,00
Salário Família	R\$ 46.000,00
Apóio Financeiro a Estudantes	R\$ 9.000,00
Assistência Médica Hospitalar	R\$ 79.000,00
Outras Transferências a Pessoas	R\$ 14.000,00
Juros da Dívida Contratada	R\$ 6.000,00
Programa de Formação Serv. Público	R\$ 33.000,00
Obras e Instalações	R\$ 6.394.000,00
Equip. Material Permanente	R\$ 1.054.000,00
Aquisição de Imóveis	R\$ 218.000,00
Instalação Câmara Municipal	R\$ 23.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 23.143.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.856.500,00
T O T A L	R\$ 26.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da receita prevista nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I e IV, do artigo 4º, da Lei nº 4.320 de 17/03/1964;
- Tomar todas as medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita;
- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, no decorrer do exercício, conforme disposto no § 8º do artigo 165, da Constituição Federal, para atender insuficiência da Tesouraria;
- No curso da execução orçamentária, a realizar operações de crédito, conforme disposto no artigo 167, item III, da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O limite de que trata o inciso I deste artigo, não se aplica aos créditos suplementares abertos para atender as despesas com vencimentos de pessoal e reflexos respeitadas e disposto no artigo 169 da Constituição Federal e 38 das disposições Constitucionais transitórias.

ARTIGO 5º - No curso da execução orçamentária, fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares utilizando como recursos compensatórios de Reserva de Contingência.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.990.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.,

em 08 de janeiro de 1.990

5521

ALFREU SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

LEI Nº 0021/89

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS., para o triênio de 1.990 a 1.992.

Eu, ALFREU SILVA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS., faço saber que sanciono a presente Lei, por decurso de prazo.

ARTIGO 1º - O Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Dois Irmãos do Buriti, para o triênio de 1.990 a 1.992, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, e elaborados na forma dos atos Complementares nºs. 43 e 76 de 25 de janeiro e 21 de outubro de 1.989, respectivamente, estima para o período, as despesas de capital em R\$ 54.939.000,00 (Cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove cruzados novos).

ARTIGO 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.990 a 1.992, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1.990	1.991	1.992	T O T A L
-Superávit do Orçamento Corrente	1.918.000,00	1.316.000,00	5.050.000,00	8.284.000,00
-Operações de Crédito	1.500.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	9.500.000,00
-Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00
-Transferências de Capital	5.235.000,00	10.470.000,00	15.000.000,00	30.705.000,00
T O T A L	9.653.000,00	16.786.000,00	23.550.000,00	54.939.000,00

ARTIGO 3º - As despesas de Capital programadas com base nos recursos considerados disponíveis desdobram-se na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1.990	1.991	1.992	T O T A L
-01-Legislativo	23.000,00	100.000,00	200.000,00	323.000,00
-02-Chefia do Executivo	1.366.000,00	1.200.000,00	2.350.000,00	4.916.000,00
-03-Finanças	645.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	3.345.000,00
-04-Administração	190.000,00	380.000,00	500.000,00	1.070.000,00
-05-Educação e Cultura	1.862.000,00	3.300.000,00	5.300.000,00	10.462.000,00
-06-Saúde e Suprimento	1.037.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	6.537.000,00
-07-Bem Estar Social	1.037.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	6.537.000,00
-08-Serviços Municipais	3.393.000,00	6.705.000,00	11.400.000,00	21.498.000,00
T O T A L	9.653.000,00	16.786.000,00	23.550.000,00	54.939.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.

ARTIGO 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades, podendo em decorrência da alteração da Receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

PARAGRAFO ÚNICO - As importâncias, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor à 1ª de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti em 03 de janeiro de 1.990

(GR.5523)

ALFREDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicações a Pedido

Extratos

EXTRATO DE ESTATUTO PARA FINS DE REGISTRO

DENOMINAÇÃO - Centro de Umbanda Caboclo Flexeiro, Comarca, de PONTA PORÃ, com sede e foro em Ponta Porã, MS. **FINALIDADES** - O estudo e a prática do espiritismo dos Cultos Afro denominados UMBANDA, seus rituais, toques, cântigos e danças. Esta sociedade é de caráter Civil, Religioso, Cultural, Assistencial e Filantrópico, com personalidade física e jurídica, com patrimônio e bens que venha possuir, com prazo de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, não respondendo seus sócios subsidiariamente pela obrigação da Entidade. DA REFORMA DO ESTATUTO, só poderá ser reformado quando aprovado em Assembleia Geral. Em caso de dissolução da entidade, seus bens serão revertidos para as Entidades filantrópicas da comarca de Ponta Porã, MS.

Ponta Porã MS. 27/12/89

Maria da Silva Cruz
Presidente

(GR 5520)

EXTRATO DE ESTATUTO PARA FINS DE REGISTRO

DENOMINAÇÃO - Centro Espírita Obaluaê, Comarca de Campo Grande MS, com sede e foro em Campo Grande MS. **FINALIDADES** - O estudo prático do espiritismo dos Cultos Afro denominado Umbanda, seus rituais, toques, cântigos e danças. Esta sociedade é de caráter Civil, Religioso, Cultural, Assistencial e Filantrópica, com personalidade física e jurídica, com patrimônio e bens que venha possuir, com prazo de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, não respondendo seus sócios subsidiariamente pela obrigação da Entidade. DA REFORMA DO ESTATUTO, só poderá ser reformado quando aprovado em Assembleia Geral. Em caso de dissolução da Entidade, seus bens serão revertidos para as Entidades filantrópicas da Comarca de Campo Grande MS.

Campo Grande MS. 01/01/90
Mercedes Savala de Araujo
Presidente

(GR 5520)

EXTRATO DE ESTATUTO PARA FINS DE REGISTRO

DENOMINAÇÃO - Casa da Oxum, Comarca de Campo Grande, sede e foro em Campo Grande MS. **FINALIDADES** - O estudo e a prática do espiritismo dos Cultos Afro denominado UMBANDA, seus rituais, cântigos, toques e danças. Esta sociedade é de caráter Civil, Religioso, Cultural, Assistencial e Filantrópico, com personalidades física e jurídica, com o patrimônio que venha possuir, com prazo de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, não respondendo seus sócios subsidiariamente pela obrigação da Entidade. Na reforma do Estatuto, só poderá ser reformado quando aprovado em Assembleia Geral. Em caso de dissolução da Entidade, seus bens serão revertidos para entidade filantrópicas da comarca de Campo Grande

Campo Grande, MS. 28/12/89

MIGUEL DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

(GR 5520)

EXTRATO DE ESTATUTO PARA FINS DE REGISTRO

DENOMINAÇÃO - Centro Espírita Cosme e Damião, Comarca de Campo Grande, com sede e foro em Campo Grande, MS. **FINALIDADES** - O estudo prático do espiritismo dos Cultos Afro denominado Umbanda, seus rituais, toques, cântigos e danças. Esta sociedade é de caráter Civil, Religioso, Cultural, Assistencial e Filantrópico, com personalidade física e jurídica, com patrimônio e bens que venha possuir, com prazo de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, não respondendo seus sócios subsidiariamente pela obrigação da Entidade. DA REFORMA DO ESTATUTO, só poderá ser reformado quando aprovado em Assembleia Geral. Em caso de dissolução da entidade, seus bens serão revertidos para Entidades filantrópicas da comarca de Campo Grande MS.

(GR 5520)

Ponta Porã MS. 04/01/90
Alexandrina Martins Camargo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua: 14 de julho, 363 - sala 04 - Campo Grande - MS.

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 09 de fevereiro de 1990, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede esta Entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como de Suplentes, ficando o prazo de 15(quinze) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste Edital, nos termos do Artigo 99 da Portaria nº 3150 de 30 de abril de 1986. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação, será realizada no dia 25 de fevereiro de 1990, não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição, em terceira votação será realizada no dia 12 de março de 1990. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15(quinze) dias após.

Campo Grande(MS), 05 de janeiro de 1990:

ANTONIO FALCÃO ALVES
- PRESIDENTE -

(GR 5524)